



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 013/2023-GP**

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor dos servidores municipais, e dá outras providências”

**Art. 1º - DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** - Matrícula Nº. 5783 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula Nº. 7244 – **RECEPCIONISTA**, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** - Nº. 8275 - **RECEPCIONISTA**, sob a presidência do primeiro, de acordo com os Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, para juntos apurarem possíveis condutas tipificadas nos Artigos 319 e 330, ambos do Código Penal Brasileiro, apontadas por meio do ofício nº 0006/2023-GP, concernente aos servidores **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, Matrícula nº: 14.797, **ODETE NATIVO DA COSTA**, Matrícula nº: 20.713, **STONI COSTA ALBUQUERQUE**, Matrícula nº: 15.949, **ANTONIO MARCOS CIRILO MONTEIRO**, Matrícula nº: 14.796, **GENOVEVA ALVES DE BRITO**, Matrícula nº: 9.244, ocupantes do cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, lotados no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por 30 (trinta) dias, em caso de necessidade e solicitação expressa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de janeiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000